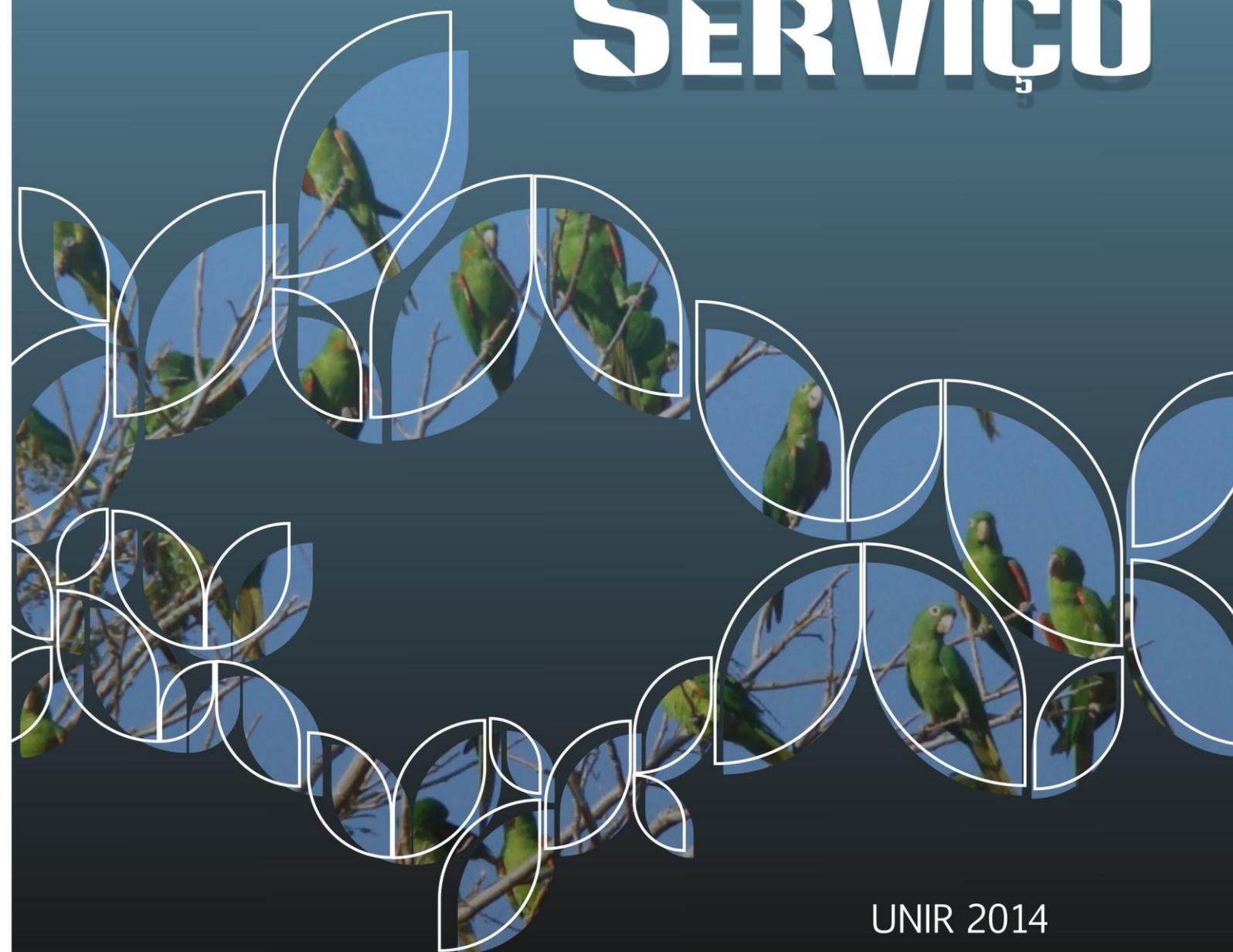




FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

# BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

***Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	05
Exoneração	05
Nomeação	06
Outros	06

**DESIGNAÇÃO**

**Através da Portaria nº 348/2014/PRAD/UNIR de 22 de julho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 2º, inciso

II,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000692/2014-88. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, como Gestor do Contrato Administrativo nº 38/2014, celebrado entre a UNIR e a EMPRESA ESPAÇO E SABER LTDA ME, que tem como objeto a concessão administrativa remunerada temporária de uso de instalações para prestação de serviços de fotocopiadora, com o objetivo de atender a comunidade acadêmica do Campus de Ji-Paraná:

<b>GESTOR CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2014</b>			
Nome	CPF	SIAPE	Fiscal
Willian Silva Sales	001.949.312-69	2114773	Titular
Marlene Silva Modesto Deguchi	320.654.779-20	1646680	Substituto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 774/2014/GR/UNIR de 23 de julho de 2014. O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 754/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no E-mail da Biblioteca Central/PVH, de 21/07/2014. **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **CRISTIANE MARINA TEIXEIRA GIRARD**, Bibliotecária - Documentalista - SIAPE nº 1659939, para a Função de Gerente de Atendimento ao Público da Biblioteca Central - PVH/Substituta, Função Gratificada, FG-2, a partir de 23/07/2014, nas ausências e impedimentos legais da titular.

**Através da Portaria nº 775/2014/GR/UNIR de 23 de julho de 2014. O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 754/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no Memorando nº 073/2014/DC/UNIR – Vilhena, de 14/07/2014. **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **PATRICIA DE MELLO CARDOSO**, Bibliotecária – Documentalista, SIAPE nº 2128928, para a Função de Gerente de Atendimento ao Público da Biblioteca do Campus de Vilhena/Substituta, Função Gratificada, FG-2, no período de 14/07/2014 a 28/07/2014, em virtude das férias da titular.

**Através da Portaria nº 784/2014/GR/UNIR de 24 de julho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 028/NCET, de 16/07/2014. **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **docente ADAIANE SPINELLI**, SIAPE nº1504011, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Química, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), para o mandato de 02 (dois) anos a partir de 17/07/2014 a 16/07/2016.

**Através da Portaria nº 786/2014/GR/UNIR de 24 de julho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são

conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 028/NCET, de 16/07/2014. **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor docente **JAIRO ANDRÉ SCHLINDWEIN**, SIAPE nº 1545801, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Química, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, para o mandato de 02 (dois) anos a partir de 17/07/2014 a 16/07/2016.

### DISPENSA

**Através da Portaria nº 773/2014/GR/UNIR de 23 de julho de 2014. O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 754/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no E-mail da Biblioteca Central/PVH, de 21/07/2014. **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora **EUNICE MARIA NETO**, Técnica em Assuntos Educacionais - SIAPE nº 0396567, da Função de Gerente de Atendimento ao Público da Biblioteca Central - PVH/Substituta, Função Gratificada, FG-2, a partir de 22/07/2014.

**Através da Portaria nº 783/2014/GR/UNIR de 24 de julho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 028/NCET, de 16/07/2014. **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora docente **MIYUKI YAMASHITA**, SIAPE nº 1559554, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Química, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 16/07/2014.

**Através da Portaria nº 785/2014/GR/UNIR de 24 de julho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 028/NCET, de 16/07/2014. **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor docente **JAIRO ANDRÉ SCHLINDWEIN**, SIAPE nº 1545801, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Química, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, a partir de 16/07/2014.

### EXONERAÇÃO

**Através da Portaria nº 656/2014/GR/UNIR de 26 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando no Memorando nº 098/2014/NUSAU, de 25/06/2014. **RESOLVE:**

EXONERAR o servidor docente **JOSÉ JULIANO CEDARO**, SIAPE nº 1199966, do cargo de Vice-Diretor do Núcleo de Saúde/NUSAU, a partir de 15/04/2014.

**Através da Portaria nº 776/2014/GR/UNIR de 23 de julho de 2014. O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 754/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no Memorando nº 688/PROGRAD, de 18/07/2014. **RESOLVE:**

EXONERAR a servidora **VERÔNICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL**, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1899596, do Cargo de Diretora de Apoio às Políticas Acadêmicas/Substituta, CD-04, a partir de 18/07/2014.

## NOMEAÇÃO

**Através da Portaria nº 657/2014/GR/UNIR de 26 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando no Memorando nº098/2014/NUSAU, de 25/06/2014. **RESOLVE:**

NOMEAR o servidor docente **JOSÉ JULIANO CEDARO**, SIAPE nº 1199966, para o cargo de Diretor Pró-tempore do Núcleo de Saúde/NUSAU, Cargo de Direção CD -4, a partir de 16/04/2014, até que se proceda novas eleições para escolha do diretor e vice-diretor.

**Através da Portaria nº 658/2014/GR/UNIR de 26 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando no Memorando nº098/2014/NUSAU, de 25/06/2014. **RESOLVE:**

NOMEAR o servidor docente **PAULO RENATO VITÓRIA CALHEIROS**, SIAPE nº 1787870, para o cargo de Vice-Diretor Pró-tempore do Núcleo de Saúde/NUSAU, a partir de 16/04/2014, até que se proceda novas eleições para escolha do diretor e vice-diretor.

## OUTROS

**Através da Portaria Nº 009/NT/UNIR de 23 de julho de 2014. O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT**, Prof. Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 0245/GR/2012 e considerando o teor do Memorando nº004/2014. **RESOLVE:**

Art. I – Prorrogar por 30 dias para conclusão dos trabalhos a Comissão instituída pela Portaria Nº 006/NT/UNIR de 02/06/2014, publicada no Boletim de Serviço nº57 de 03/07/2014.

Art. II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 751/2014/GR/UNIR de 18 de julho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o Memorando nº 116/2014/NUSAU, de 16/07/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR, parcialmente, o teor da Portaria nº 585/2014/GR/UNIR, de 09/06/2014, publicada no BS nº 59, de 13/06/2014, pág. 4, que designou nomes para comporem Comissão de consulta à comunidade universitária objetivando escolha de Diretor e Vice-Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU, conforme abaixo:

I - EXCLUIR o nome da servidora docente **ANA LÚCIA ESCOBAR**, (DEPMED), SIAPE nº 396635- Suplente.

II - INCLUIR o nome da servidora docente **JANDRA CIBELE RODRIGUES DE ABRANTES PEREIRA LEITE**, (DEPMED), SIAPE nº 1877825 - Suplente.

Parágrafo único: A Comissão do *caput*, após as alterações, fica com a seguinte composição:

Nome	SIAPE	Categoria	Posicionamento
<b>CLESON OLIVEIRA DE MOURA</b> (DEPMED)	1844948	Docente	Presidente
<b>MARIA DO SOCORRO BANDEIRA DE JESUS</b> (DENF)	1149830	Docente	Vice-presidente
<b>KÁTIA FERNANDA ALVES MOREIRA</b> (DENF)	0396825	Docente	Titular
<b>JANDRA CIBELE RODRIGUES DE ABRANTES PEREIRA LEITE</b> (DEPMED)	1877825	Docente	Suplente
<b>PAULO ROGÉRIO MORAIS</b> (DEPSI)	1735247	Docente	Suplente

<b>EURLY KANG TOURINHO (DENF)</b>	0396730	Docente	Suplente
<b>DOUGLAS MORO PIFFER (DEPMED)</b>	1647495	Técnico	Titular
<b>ARLISSON CUNHA MENEZES (DEPMED)</b>	2115402	Técnico	Suplente
<b>NATHÁLIA SANTOS DO NASCIMENTO (DENF)</b>	-	Discente	Titular
<b>IBSEN FELIPE ANTÔNIO (DEPMED)</b>	-	Discente	Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**Através da Portaria nº 777/2014/GR/UNIR de 23 de julho de 2014. O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 754/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no Memorando nº 070/2014/DC/UNIR - Vilhena, 08/07/2014. **RESOLVE:**

CONVALIDAR, os atos administrativos praticados no período de 03/07/2014 a 17/07/2014, em que o servidor docente **ISAAC COSTA ARAÚJO FILHO**, SIAPE nº 2087331, respondeu pela função de Chefe Pró-Tempore/Substituto do Departamento Acadêmico de Administração/DEAD, do Campus de Vilhena, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), em virtude de licença médica da Chefe Pró-Tempore e das férias da Vice-Chefe Pró-Tempore.

**Através da Portaria nº 779/2014/GR/UNIR de 23 de julho de 2014.**

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, SOB O RITO SUMÁRIO, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE.**

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 754/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001929/2014-48. **RESOLVE:**

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de provável abandono de cargo por parte da servidora docente **FABÍOLA HOLANDA BARBOSA FERNANDEZ**, SIAPE nº 1226579, no período de 28 de março a 31 de maio de 2014, conforme estatuído no art.140 c/c art. 133, todos da Lei n. 8.112/90.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486 e **FABRÍCIO MORAES DE ALMEIDA**, SIAPE 1466944, servidores efetivos e integrantes do quadro permanente da UNIR.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, conforme preceitua o art. 133, § 7º, da Lei n. 8.112/90.

### RETIFICAÇÃO

**Através da Portaria nº 346/2014/PRAD/UNIR de 22 de julho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.002231/2012-88, fls. 221 a 228;

considerando as disposições do Decreto nº 94.664/87, Portaria 475/MEC/87, Resolução nº 031/CONSAD/2005, Resolução nº 072/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008 e Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013 e Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho Retificador nº 2185/DRH/UNIR de 14/07/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 252/2014/PRAD/UNIR de 26 de maio de 2014, publicada no BS nº 48 de 05.06.2014, p. 11, nos seguintes termos:

Onde se lê: Todos os efeitos financeiros serão contados a partir de 08/03/2013.

Leia-se: Todos os efeitos financeiros serão contados a partir de 11.09.2012.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 347/2014/PRAD/UNIR de 22 de julho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,**

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.001508/2012-55, fls. 263 a 271;

considerando as disposições do art. 13, Parágrafo Único, da Lei nº. 12.772/2012 que dispõe acerca da nova estrutura da Carreira do Magistério Federal, Port. nº. 554 de 20/06/2013, publicada no DOU nº. 118 de 21/06/2013, p. 31 e 32, ainda sem regulamentação interna e subsidiariamente as normativas internas da UNIR que tratam da mesma matéria; Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008, com a nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, e;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1183/DRH/UNIR de 13/05/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 504/2013/PRAD/UNIR de 05 de dezembro de 2013, publicada no BS nº 113 de 06.12.2013, p. 11, nos seguintes termos:

Onde se lê: efeito financeiro a partir de 06.09.2012,

Leia-se: efeito financeiro a partir de 11.06.2012,

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 349/2014/PRAD/UNIR de 22 de julho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,**

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.002584/2013-97, fls. 01 a 111;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e 116/CONSAD/2013

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 180/CPPD/UNIR de 25/06/2014 e Minuta de Portaria CRD/DRH/UNIR;

considerando o requerimento da Docente. **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 320/2014/PRAD/UNIR de 02 de julho de 2014, publicada no BS nº 59 de 04.07.2014, p. 8, nos seguintes termos:

Onde se lê: **Rosely Valéria Rodrigues**, matrícula SIAPE nº 1241086,

Leia-se: **Rosely Valéria Rodrigues**, matrícula SIAPE nº 0396888,

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.